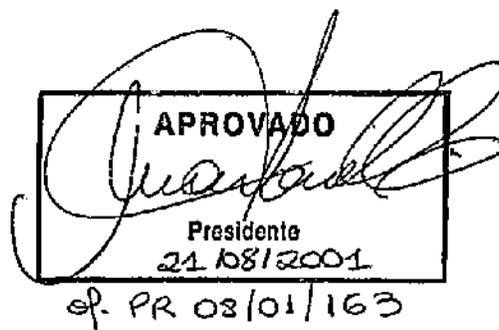
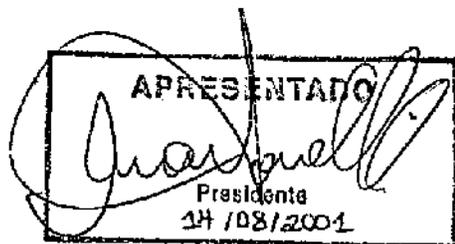




APOIO à Proposta de Emenda Constitucional 385/01, de autoria da Deputada Luci Choinacki, que cria benefício assistencial a donas de casa com mais de sessenta anos de idade.



A Proposta de Emenda Constitucional 385/01, de autoria da Deputada Luci Choinacki (PT/SC), que cria benefício assistencial a donas de casa com mais de sessenta anos de idade, no valor de um salário mínimo mensal, independentemente de contribuição durante a vida, é digna de aplauso de todos os que respeitam e reconhecem o imensurável valor do trabalho das milhares e milhares de dirigentes dos lares brasileiros, que tanto contribuem para o progresso econômico e social da Nação.

Trata-se, na verdade, de antiga reivindicação das mulheres, que brevemente poderão ter assegurado o benefício que as auxiliará na preservação da dignidade de cidadã trabalhadora.

Cumprе ressaltar que a matéria objetiva beneficiar as mulheres que não possuam fonte de renda, ou cuja renda familiar não exceda a dois salários mínimos. Iguamente as viúvas, nessas condições, serão contempladas com o benefício.

Diante do exposto,

Apresentamos à Mesa, na forma disciplinada pelo Regimento Interno, sob apreciação do soberano Plenário, esta **MOÇÃO DE APOIO** à Proposta de Emenda Constitucional 385/01, de autoria da Deputada Luci Choinacki, que cria benefício assistencial a donas de casa com mais de sessenta anos de idade, dando-se-lhe conhecimento desta deliberação, bem como à Câmara dos Deputados e ao Senado Federal.

Sala das Sessões, 14/08/01

ANA TONELLI